Ofício Gabinete nº 1451/2020

Araucária, 13 de maio de 2020.

Excelentíssima Senhora
AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.325/2020 – Acresce vagas ao cargo de Educador Infantil II, constante do Anexo III da Lei Municipal n° 1.704/2006, conforme especifica em decorrência de decisão judicial.

Senhora Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 2.325/2020, que acrescenta 250 (duzentas e cinquenta) vagas ao cargo de Educador Infantil II, constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº 1704/2006.

O Projeto ora proposto tem a finalidade de adequar a prestação dos serviços da Secretaria Municipal de Educação, bem como em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos de Ação Civil Pública n° 0001626-12.2010.8.16.0025 que tramitam perante a Vara da Infância e Juventude do Foro Regional de Araucária – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, proposta pelo Ministério Público.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, **em caráter de urgência,** na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

A presente solicitação de urgência justifica-se pela relevância da matéria tratada no Projeto de Lei em apreço, tendo em vista a necessidade urgente de servidores para dar cumprimento à decisão judicial, tendo em vista os novos CMEI's inaugurados e ampliados.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

PROJETO DE LEI Nº 2.325, DE 13 DE MAIO DE 2020

Acresce vagas ao cargo de Educador Infantil II, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006, conforme especifica em decorrência de decisão judicial.

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas para o cargo de Educador Infantil II, constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, em decorrência de decisão judicial nos autos de Ação Civil Pública nº 0001626-12.2010.8.16.0025, nos seguintes termos:

CARGO	Nº DE VAGAS AMPLIADAS	Nº TOTAL DE VAGAS
Educador Infantil II	250	939

Parágrafo único. As atividades inerentes ao cargo das vagas acima ampliadas são aquelas discriminadas no Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.704 de 11 de dezembro de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas nos orçamentos da Secretaria Municipal Educação de Araucária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 55364/2019

Visualizar Processo

Principal | Endereço | Documentos | Anexos | Trâmites | Apensamentos | Histórico | Proc. Relacionados

Situação Atual: Em Análise

Número/Ano: 55364 / 2019 Cod. Verificador: 02G5

Data Abertura: 16/12/2019 Previsão: 31/12/2019

Assunto: 1037 GESTÃO DE PESSOAS

Subassunto: 4867 AMPLIACAO DE VAGAS

Requerente: 2048639 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE

Requerente CPF/CNPJ: 18.512.587/0001-83

Responsável:

Observação de Abertura:

OFICIO Nº 3964- DGP
AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE EDUCADOR INFANTIL II

Receber | Tramitar | Complementar | Fechar